



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Assunto: Inexistência de execução de obras no âmbito desta Câmara Municipal nos últimos três anos antecedentes e no exercício de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO**, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em estrita observância ao **Princípio da Publicidade** (Art. 37, caput, CF/88), à **Lei de Acesso à Informação** (Lei nº 12.527/2011) e às diretrizes de fiscalização do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTF 2026/ATRICON)**, vem a público declarar que:

No âmbito deste Poder Legislativo, **não houve a execução de obras públicas nos últimos três anos antecedentes (2023, 2024 e 2025) e no decorrer do presente exercício de 2026**, inexistindo relatórios ou planilhas contendo objetos, situações atuais, cronogramas de início e conclusão, identificação de empresas contratadas ou percentuais de evolução física dessa natureza para publicação.

Justificativa: Após detalhada pesquisa realizada no acervo documental e nos arquivos contábeis desta Casa de Leis, não foram localizados registros ou documentos que comprovem a abertura de frentes de engenharia ou reformas estruturais no período citado, visto que este Poder Legislativo concentrou suas despesas finalísticas na manutenção estrita de suas atividades legislativas e administrativas correntes.

Esta declaração reflete a veracidade dos registros atuais desta Edilidade, sendo publicada para garantir o amplo acesso à informação e a transparência pública.

São Salvador do Tocantins/TO, 19 de maio de 2026.

CÁSSIO AURELIANO PEREIRA
Presidente da Câmara